



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA N° 2033, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

### **DISPENSA DA FUNÇÃO DE SUPERVISORA EDUCACIONAL E CANCELA GRATIFICAÇÃO DA PROFESSORA MARIA AMALIA GONÇALVES PERES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003 e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1180/2013, enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Dispensar da função de supervisora educacional e cancelar a gratificação da professora **Maria Amalia Gonçalves Peres**, matrículas nº 1954-2 e 3972-1, a contar de 1º de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração